



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRETORIA GERAL - CAMPUS TOLEDO  
DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-TD

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/09/2018



## EDITAL Nº 52/2018

### 1. DA FINALIDADE

1.1 **A Comissão de Eleição**, designada pela Portaria nº 261, de 28 de agosto de 2018, **TORNA PÚBLICA** as eleições para docentes titulares e suplentes que comporão o Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica do Câmpus Toledo, para o biênio 2018/2020, nos termos da Seção II, Art. 3, inciso V e Seção VII, Art. 14, Parágrafo 1º do Regulamento do Colegiado de Curso de Graduação e Educação Profissional da UTFPR.

### 2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 Este Edital está fundamentado no Regulamento de Eleição do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica do Câmpus Toledo e no Regulamento do Colegiado de Curso de Graduação e Educação Profissional da UTFPR.

### 3. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS ELEIÇÕES

3.1 As eleições de que trata este Edital serão realizadas no dia 20 de setembro de 2018, no seguinte horário e local: das 13h00 às 18h00, no Câmpus Toledo, na Sala E-201.

### 4. DOS ELEITORES E ELEGÍVEIS

4.1 Poderão votar para a escolha dos membros do Colegiado de Curso todos os docentes efetivos que ministrem aulas ou tenham atividades relacionadas com as áreas específicas do curso e que estejam em efetivo exercício no curso, conforme lista elaborada pela Comissão de Eleição dos Colegiados em consonância com a Coordenação dos Cursos.

4.2 A lista nominal dos eleitores e a lista nominal dos elegíveis constam no Anexo 1 deste Edital.

4.3 Qualquer dos interessados poderá requerer (por escrito) à coordenação do curso alterações nas listas, justificando o pedido de inclusão ou exclusão de eleitor ou elegível, até às 15h00 do dia 17 de setembro de 2018.

### 5. DA VOTAÇÃO

5.1 Ao apresentar-se no local de votação, o eleitor identificar-se-á à Mesa (Comissão de Eleição) mediante a apresentação de um documento de identidade e assinará a Lista Nominal dos Eleitores do curso.

5.2 Não serão aceitos votos por procuração.

5.3 Cada eleitor deverá votar em até 02 (dois) nomes da área de Elétrica/Eletrônica e 02 (dois) nomes da área de conhecimento geral dentre os nomes constantes da lista de eleitores elegíveis.

5.4 A votação será feita por escrutínio secreto e por meio de cédula única, fornecida pela Mesa, rubricada pelo Presidente e por mais um dentre os membros da Comissão de Eleição. Após preenchida, a cédula será depositada pelo eleitor na urna correspondente.

5.5 O eleitor que, eventualmente, rasurar a cédula durante o ato de votar, poderá solicitar uma nova à Mesa, que inutilizará a cédula rasurada na presença do votante.

## 6. DA APURAÇÃO

6.1 A apuração dos votos será realizada pela Comissão de Eleição, imediatamente após a conclusão da votação.

6.2 Somente serão considerados válidos os votos preenchidos à caneta e que não contenham rasuras.

6.3 Serão anulados os votos que conter rasuras, com 03 (três) ou mais candidatos escolhidos por área, e os escritos a lápis.

6.4 Os 06 (seis) nomes mais votados da área específica de Elétrica/Eletrônica e os 02 (dois) nomes das áreas de conhecimento geral serão membros efetivos do Colegiado.

6.5 Os demais nomes votados do curso ficarão como membros suplentes do Colegiado, em suas respectivas áreas.

6.6 Havendo empate entre dois ou mais docentes, terá prioridade o docente lotado na COELE, permanecendo o empate, o com maior tempo de serviço na Instituição, persistindo o empate, o com maior titulação. Caso haja novo empate, o critério de desempate será idade, no qual o mais idoso terá prioridade.

6.7 Poderão inscrever-se até às 15h00 do dia 17 de setembro de 2018 junto à Comissão de Eleição, até 2 (dois) fiscais para acompanhar a votação e para assistir o processo de apuração.

6.8 Serão definidos os nomes dos fiscais por ordem de inscrição.

6.9 Fica proibida a presença de outras pessoas no local da apuração dos votos.

## 7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado será afixado em Edital próprio no dia 21 de setembro 2018.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão de Eleições, ouvida a Diretoria de Graduação e Educação Profissional e a Direção Geral do Câmpus.



Documento assinado eletronicamente por **ANILTON OLIVEIRA DA SILVA, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 04/09/2018, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL RIBEIRO MOREIRA, DIRETOR(A)**, em 04/09/2018, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0420188** e o código CRC **A7B070B0**.

## ANEXO I

### 1. Lista de eleitores:

- Alberto Vinicius De Oliveira

- Alberto Yoshihiro Nakano
- Eduardo Vinicius Kuhn
- Evandro Marcos Kolling
- Fábio Rizental Coutinho
- Felipe Walter Dafico Pfrimer
- Gerson Filippini
- Jaqueline Vargas
- Jorge Augusto Vasconcelos Alves
- Marcos Roberto Bombacini
- Rafael Bertolini Frigori
- Victor Alexandre Franco De Carvalho
- Dione Ines Christ Milani
- Douglas José Coutinho
- Fagner Muruci De Paula
- Gustavo Henrique Dalposso
- Jefferson Gustavo Martins
- Regiane Slongo Fagundes
- Rodrigo Manoel Dias Andrade
- Karen Carrilho da Silva Lira
- Aline Kerin Pin
- Sandra Regina Da Silva Pinela
- Vanderlei Galina

## **2. Lista de elegíveis:**

### 2.1 Lista dos elegíveis da área de Elétrica/Eletrônica:

- Alberto Vinicius De Oliveira
- Alberto Yoshihiro Nakano
- Eduardo Vinicius Kuhn
- Evandro Marcos Kolling
- Fábio Rizental Coutinho
- Felipe Walter Dafico Pfrimer

- Jaqueline Vargas
- Jorge Augusto Vasconcelos Alves
- Marcos Roberto Bombacini
- Victor Alexandre Franco De Carvalho

## 2.2 Lista elegíveis para professores da área de conhecimento geral:

- Dione Ines Christ Milani
- Douglas José Coutinho
- Fagner Muruci De Paula
- Gustavo Henrique Dalposso
- Jefferson Gustavo Martins
- Rafael Bertolini Frigori
- Regiane Slongo Fagundes
- Rodrigo Manoel Dias Andrade
- Sandra Regina Da Silva Pinela